

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Nome do Órgão: Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH

UG: 030702

Vigência do PAC: 01/01/2026 à 31/12/2026

2. REGULAMENTAÇÃO

No Estado do Amazonas, o Plano Anual de Compras e Contratações foi regulamentado pelo Decreto Nº 47.133, de 10 de março de 2023, na seção IV, Capítulo II – Do Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos do Estado do Amazonas, correspondente aos bens e/ou serviços que o Poder Executivo almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Em âmbito federal, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, inciso VII, aduz: “*a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*”

3. INTRODUÇÃO

A proposta do Plano de Contratações para 2026 foi elaborada pela Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, instituída por meio da PORTARIA FERH Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, da PORTARIA FERH N.º 004 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 e da PORTARIA FERH N.º 005 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plano de Contratações é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços,



obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Além do primado da transparência, o instrumento visa estimular a substituição da postura reativa nas organizações por uma postura proativa. Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores do FERH a pensarem nas ações e objetivos estratégicos estabelecidos para o Fundo. E, a partir deles planejar quais contratações poderá auxiliar no seu alcance.

Diante do Documento de Formalização de Demanda – DFD, que reunirá as demandas do FERH, o gestor poderá ter uma visão sistêmica das necessidades das contratações do fundo. Ademais, o Plano visa: fomentar a cultura de planejamento, evitar fracionamento de despesa, evitar contratações repetidas do mesmo objeto, evitar as contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e, ainda, evitar a execução orçamentária insatisfatória.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra na Administração Pública com a sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos. Mudança está relacionada à possibilidade de participação da sociedade, e a processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade. Assim, a Administração pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

Saliento que neste Plano consta os itens que são geridos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos no decorrer do ano de 2026, podendo surgir novos itens e novos projetos.

Neste sentido, informamos que a listagem dos itens do Plano Anual de Contratações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH de 2026, consta em anexo.

4. RESUMO DO PLANO

TIPO DE ITEM	QUANTIDADES DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO	1	R\$ 2.000.000,00
VALORES ESTIMADOS GLOBAL		R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



Histórico

Versão	Data	Elaborado por	Revisado e Aprovado por	Observações
1.0	30/12/2025	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	

Elaborado pela: Equipe de Planejamento de Contratações Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH

Rodrigo Negrão Reis
(Assinado Digitalmente)

Márcia Socorro Martins Lins
(Assinado Digitalmente)

Lorena Maciel Araújo
(Assinado Digitalmente)

Luana Maria Santos Gonçalves
(Assinado Digitalmente)

Haida Jéssica Pereira de Carvalho
(Assinado Digitalmente)

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

**Secretaria do
Meio Ambiente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P372.BBDC.A0F3.BD91/DE9CEAA>
Código verificador: **P372.BBDC.A0F3.BD91** CRC: **DE9CEAA**

Revisado e Aprovado por:

Haida Jéssica Pereira de Carvalho
Chefe do Departamento Financeiro

Ayub Borges Marques
Chefe de Departamento da Assessoria de Recursos Hídricos

Fabricia Arruda Moreira
Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental – SEAGA

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesa do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

Eduardo Costa Taveira
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

